



**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ZOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP E ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000064-86.2017.8.21.0027

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ABRIL / 2022

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Recuperação Judicial foi ajuizada por ZOCOTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP e ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, sendo que na inicial distribuída discorrem acerca do histórico das empresas e sobre a forma de organização destas. Quanto à crise operacional enfrentada, referem o seguinte conforme despacho de processamento:

[...] as requerentes pertencem a um grupo econômico o GRUPO ZOCOTEC, administrado conjuntamente pela sócia Alessandra Rebelato Zocoloto, atuando em atividades/operações relacionadas a concreto (fabricação de artefatos e produtos de concreto/cimento). Referiram que farão a fusão de seus patrimônios quando da estabilização das finanças. Argumentaram que se encontram em uma crise econômico-financeira, oriunda de uma série de fatores internos e externos, agravada pela conjuntura econômica do País, e que, em virtude disso, não possuem condições de adimplir suas dívidas junto aos seus credores e, por conseguinte, pode ocasionar o encerramento das atividades. Sustentaram que preenchem os requisitos legais para o deferimento do presente pedido de recuperação judicial. Asseveraram que fora utilizado capital de terceiros e aporte financeiros dos sócios e familiares, a fim de realizar a cobertura de resultados negativos.



O deferimento do processamento da Recuperação Judicial se deu em 18/09/2017, sendo nomeada a pessoa jurídica FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, conforme termo de compromisso acostado aos autos.

O edital de processamento da Recuperação Judicial, com a relação de credores apresentada pelas empresas Devedoras foi disponibilizado em 20/11/2017, na edição n. 6.156 do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, sendo que o edital contendo a Relação de Credores da Administração Judicial e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial foi disponibilizado em 08/07/2019, na edição 6.539.

Por força do que determina a LRF, o presente incidente é utilizado com o objetivo de realizar a fiscalização mensal relativa às atividades do Grupo Devedor, sendo que o relatório reúne informações analisadas por esta auxiliar do juízo tendo como base os documentos apresentados pela empresa.

Além disso, frisa-se que esta Administração Judicial – AJ –, com o objetivo precípuo de melhor atender as novas disposições atinentes aos feitos recuperacionais, passa a levar em consideração a **Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça**, que dispõe sobre a padronização dos relatórios apresentados pela AJ em procedimentos de Recuperação Judicial.

Assim, e sendo estas as considerações iniciais, esta Administração Judicial passa a tecer suas considerações sob a forma de Relatório Mensal de Atividades.



2 ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando as novas disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, passou a elaborar quadro indicativo acerca da movimentação processual, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5000064-86.2017.8.21.0027. Tendo como base o último relatório apresentado, não foram observadas novas movimentações processuais.

Registra-se ter sido aprovado o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa ZOCOTEC, ao passo em que a análise relativa ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela ZOCOART pende de análise. Assim, realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca da composição societária da Empresa Devedora, nos termos que seguem.

3 GRUPO ZOCOTEC: COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Tendo como base as informações constantes junto ao sítio eletrônico da Receita Federal, tem-se as seguintes informações quanto à composição societária das Empresas Devedoras:

NOME EMPRESARIAL	ZOCOTEC ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS	05.630.999/0001-76



CAPITAL SOCIAL	R\$ 428.000,00
ATIVIDADE PRINCIPAL	“Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção”
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	“Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes”
TITULAR	ALESSANDRA REBELATO ZOLOTTO
ENQUADRAMENTO DA EMPRESA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NOME EMPRESARIAL	ZOCOART ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS	09.082.895/0001-25
CAPITAL SOCIAL	R\$ 150.000,00
ATIVIDADE PRINCIPAL	“Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes”
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	“Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral”
SÓCIOS	ALESSANDRA REBELATO ZOLOTTO E SANDRA MARIA REBELATO
SÓCIOS ADMINISTRADORES	ALESSANDRA REBELATO ZOLOTTO
ENQUADRAMENTO DA EMPRESA	MICRO EMPRESA

3.1 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

De plano, e no que toca às informações contábeis, tem-se que o Grupo Devedor apresentou um faturamento no valor de R\$ 149.102,72 e R\$ 24.168,10 no que toca às

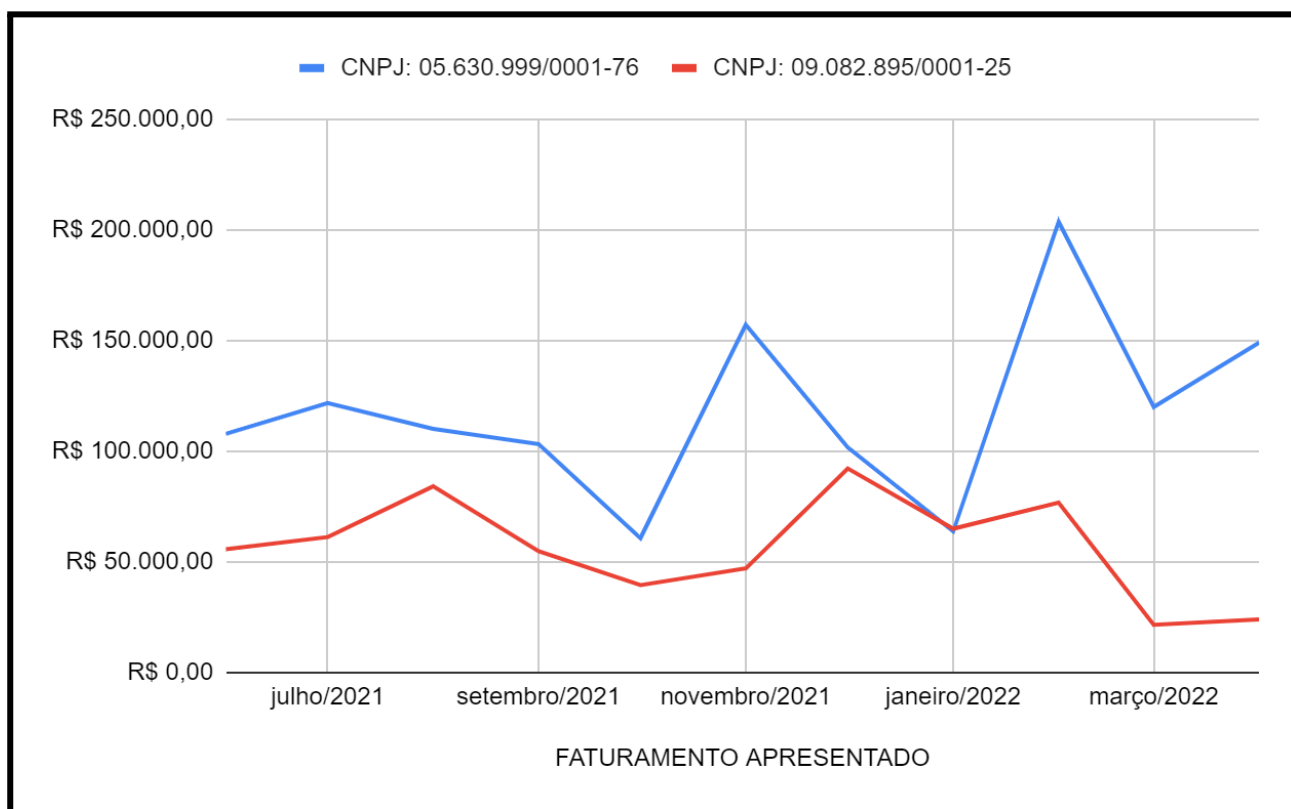


empresas ZOCOTEC e ZOCOART, respectivamente, sendo que, nos meses anteriores, estes foram os valores noticiados:

	CNPJ: 05.630.999/0001-76	CNPJ: 09.082.895/0001-25
abril/2021	R\$ 107.319,71	R\$ 60.366,98
maio/2021	R\$ 63.751,30	R\$ 53.670,70
junho/2021	R\$ 107.941,06	R\$ 55.842,45
julho/2021	R\$ 121.839,40	R\$ 61.312,70
agosto/2021	R\$ 110.171,22	R\$ 84.217,49
setembro/2021	R\$ 103.295,50	R\$ 54.947,28
outubro/2021	R\$ 60.797,32	R\$ 39.688,85
novembro/2021	R\$ 157.171,56	R\$ 47.177,08
dezembro/2021	R\$ 101.757,90	R\$ 92.254,84
janeiro/2022	R\$ 63.902,20	R\$ 65.063,77
fevereiro/2022	R\$ 203.701,64	R\$ 76.860,10
março/2022	R\$ 120.078,09	R\$ 21.697,33
abril/1011	R\$ 149.102,72	R\$ 24.168,10

A evolução de tais valores pode ser melhor observada no gráfico a seguir:



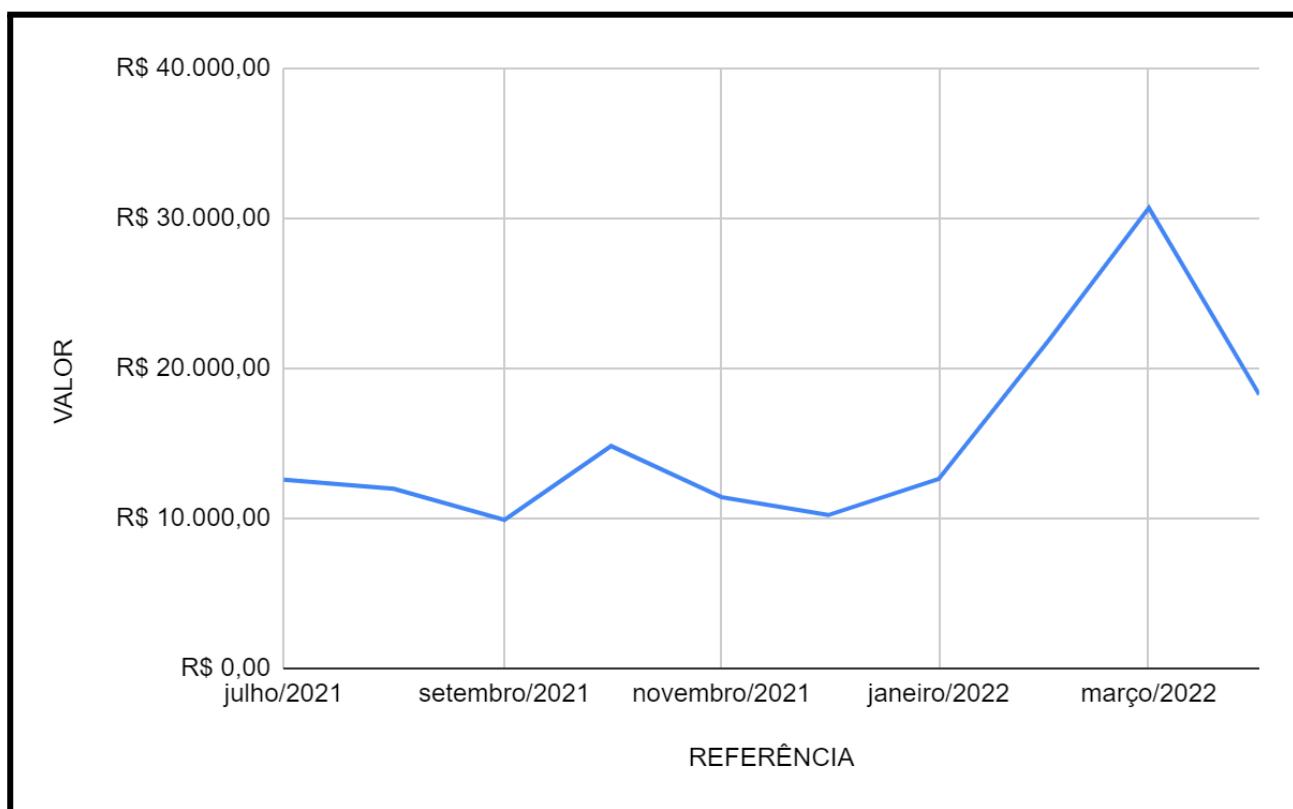


Além disso, passaram a ser indicadas, após requerimento desta Administração Judicial, informações relativas à *EBITDA - Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (Lucros Antes de Juros, Tributos, Depreciação e Amortização), sendo referido o seguinte pelas empresas ZOCOTEC e ZOCOART, respectivamente: R\$ 68.989,54 e R\$ 22.113,14.

Também foi apresentada demonstração de resultado com projeção para o mês de Abril/2022, o qual pode ser consultado em anexo a este Relatório Mensal, sendo que as informações acima são indicadas apenas com o objetivo de fornecer subsídios aos credores para o regular acompanhamento das atividades mensais.

3.2 PASSIVO EXTRACONCURSAL

No mês em análise o Grupo Devedor apresentou um passivo extraconcursal na monta de R\$ 18.262,11 composto por valores relativos a fornecedores. Se comparado ao mês anterior, tem-se o seguinte:



Não foram apresentados valores relativos à tributos, alertando-se, de todo modo, quanto à necessidade de pagamento destes e de que tais valores sejam informados nestes autos. A relação de tributos pagos pelas empresas consta em anexo a este Relatório Mensal, o que pode ser consultado por eventuais interessados.

3.3 QUADRO DE COLABORADORES

No mês de Abril, o Grupo Recuperando apresentou um quadro de funcionários composto por 12 colaboradores ativos, distribuídos da seguinte forma: 08 funcionários na empresa ZOCOTEC e 04 na empresa ZOCOART. Se comparado ao mês anterior, observa-se que permaneceu inalterado o quadro das empresas – o que também se aplica às remunerações a título de pró-labore. Em resumo, cada empresa conta com o registro de 01 pró-labore em nome de Alessandra Zocolotto, com a monta de R\$ 4.500,00 em cada CNPJ. Indicou não haver folha salarial com valor superior a R\$ 10.000,00.

Este relatório apresenta em anexo o questionário da Administração Judicial documentado relativo ao mês de ABRIL de 2022. Na eventualidade de algum credor requerer acesso aos documentos contábeis, poderá fazer tal requerimento diretamente à esta Administração Judicial.

Sobre o RELATÓRIO TÉCNICO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE INTERDIÇÃO n.º 4.054.272-6, bem como o Termo de Suspensão de Interdição nº 5.058.578-9, anexados a este RMA, foi informado pelo Grupo Recuperando, após e-mail enviado por esta AJ, que, em dezembro de 2021, teve uma notificação do Ministério do Trabalho, interditando duas máquinas betoneiras e uma prensa de tubo. As betoneiras eram muito antigas e foram devidamente substituídas; a prensa de tubos, por sua vez, foi readequada conforme as normas. Assim, tendo em vista a regularização, foi solicitado o levantamento da interdição pelas recuperandas, momento no qual a AJ aguarda mais informações sobre a situação, as quais foram solicitadas via e-mail.

Por fim, informa-se que a Administração Judicial realizou nova reunião periódica com a empresa Recuperanda no dia 02/06/2022, na qual foi salientada a importância de manter o fluxo de envio dos documentos para apresentação dos relatórios, bem como de



seguir efetuando o pagamento dos credores. Ainda, foi informado pela sócia administradora que, em que pese a queda de faturamento, a empresa segue efetuando o pagamento dos tributos com regularidade e espera uma melhora nos rendimentos dos próximos meses.

N. Termos.

P. Deferimento.

De Santa Maria, RS, 17 de junho de 2022.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

